

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 211/2026

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

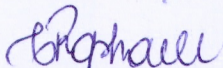
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente e atendendo ao Processo de Requerimento Nº 2622/2025, **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Deverá ser apurado a responsabilidade do servidor com relação as normas de trânsito que eventualmente deve ter sido infringidas, além da responsabilidade funcional nos termos do artigo 129, III e VII, artigo 130 “caput”, todos do regime jurídico único.

Outro assim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Titulares: AROLDO OLIVEIRA LOPES, matrícula 1008, LIDIANI CHAGAS LINDENAU LIETZ, matrícula 2082 e GUILHERME DAL RI LINDENAU, matrícula 2900. E como suplentes: BETHIELE SANTOS OLSON VALERAO, matrícula 1122, EVERTON SURIS DANELON, matrícula 2861, ZARINESIA AMADOR MORON, matrícula 869 e NAUBIA DE SOUZA BROCK, matrícula 1493. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor nomeado, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 18 de fevereiro de 2026.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração